



CONTRATO N.º 41/2024

"63/2024_CPR_B "PRODUTOS TRATAMENTO ÁGUA PISCINA MUNICIPAL"

--- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: António Carlos Amorim Quarteu, [REDACTED]
[REDACTED] e João Paulo Gonçalves de Matos, [REDACTED]
[REDACTED], na qualidade de representantes legais da firma "António Matos, Lda.", contribuinte fiscal n.º 504 222 481, com sede na Rua da Almagreira, n.º 167, 4910-354 VENADE", concelho de Caminha e, com poderes para este ato, de acordo com certidão de registo permanente. -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 19 de junho de 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de PRODUTOS TRATAMENTO ÁGUA PISCINA MUNICIPAL, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 28.609,44 (vinte e oito mil seiscientos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 28.609,44 (vinte e oito mil seiscientos e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.09.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 1017/2024. -----

--- Quinta: - O contrato vigora a partir do primeiro dia útil após a sua assinatura e tem o seu término no dia 31 de dezembro de 2024 e/ou, quando termine o valor contratual.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----



--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

[Handwritten signatures and official stamp]
The stamp is circular and contains the text: "MUNICÍPIO DE CAMINHA", "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA", "N.º 222", and "N.º 222". There are several handwritten signatures in blue and purple ink over the stamp.